



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR MAURICIO VICENTE DE MOURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **MAURICIO VICENTE DE MOURA**, ocorrido nesta data, 03/07/2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Buenos Aires no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de nosso município e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral de nossa comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – É Declarado Luto Oficial, por três(03) dias contados a partir desta data, no Município de Buenos Aires-PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador **MAURICIO VICENTE DE MOURA**, ocorrido no dia **03 de julho do corrente ano**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, no Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires - PE, em 03 de julho de 2021.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
- PREFEITO -